

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

## PORTARIA № 753, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o inciso V do art. 56, e arts. 146 e 147 do Regimento da universidade; o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a unidade organizacional Assessoria Especial da Reitoria – AER, com subordinação hierárquica a Reitoria, cargo/função: CD-3.

Art. 2º Remanejar os cargos CD-3 (Assessor Especial); CD-4 (Assessor Especial) e CD-4 (Assessor Técnico), alocada na UORG Universidade Federal Rural do Semi-Árido para criação da unidade organizacional previsto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

